

A ANALÍTICA DO PODER EM MICHEL FOUCAULT: uma abordagem teórica

*José Carlos Dantas**

RESUMO

Compreender o exercício das relações sociais a partir da configuração do poder no interior das estruturas sociais, tem sido uma constante empreitada na história do pensamento. Neste sentido, a perspectiva analítica de Michel Foucault, pela qual o poder define-se pelas relações assimétricas perpassadas em todo o corpo social e não como uma substância preexistente em um soberano, contribui indiscutivelmente para uma compreensão desta categoria de fenômenos.

Palavras-chave: Foucault. Conceito de poder. Poder como relação assimétrica. Disciplina. Panoptismo.

ABSTRACT

To understand the exercise of the social relations from the configuration of the power in the interior of the social structures, has been a constant taken over on a contract basis in the history of the thought. In this direction, the analytical perspective of Michel Foucault, for which the power is defined all for the perpassadas anti-symmetrical relations in the social body and not as an preexisting substância in a sovereign, contributes indiscutivelmente for an understanding of this category of phenomena.

Key-words: Foucault. Concept of being able. To be able as anti-symmetrical relation. It disciplines. Panoptismo.

1 INTRODUÇÃO

A abordagem acerca do poder aparece de forma mais

* Professor do IESMA, mestrando em Filosofia da História pela Universidade Federal do Paraíba - UFPB.

explícita na produção filosófica de Michel Foucault, quando ele busca explicar os saberes revelando as possibilidades condicionais externas relacionadas diretamente às estruturas políticas. A existência e as transformações dos saberes, levam Foucault a localizá-los nas engrenagens das relações políticas ou mesmo nos dispositivos destas.

É importante ressaltar inicialmente, de acordo com Roberto Machado, que não há em Foucault uma teoria geral do poder. Primeiro que para Foucault toda teoria sendo provisória e acidental, depende do estado de desenvolvimento das pesquisas que admitem limites, inconclusões, reformulações, substituições. Neste caso, é inadmissível recolher num conceito universal, as variedades e determinadas práticas de poder. Em segundo lugar, suas análises não consideram o poder como uma realidade cuja essência fosse apreendida em caracteres universais, porque o poder não é algo unitário, global, um objeto natural, uma coisa, mas um complexo de práticas díspares, heterogêneas, constituídas historicamente.

A pretensão mesmo de Foucault, não é, pois, fundar uma teoria geral e globalizante do poder, mas analisá-lo na sua funcionalidade local, em campos, discursos e épocas determinadas. Como ele mesmo releva: O que está em jogo é dirigirmos para 'teoria' que para uma analítica do poder, para o domínio específico formado pelas relações de poder e as determinações dos instrumentos que permite analisa-lo (FOUCAULT, 1979; p. 80).

O presente artigo dentro de seus limites, pretende enfocar objetivamente estas configurações, funcionalidades e relações do poder impregnadas nos elementos integrantes do *corpus* da estrutura social, que na leitura Foucault são em geral subestimadas nas análises e teorias verticalistas do poder.

2 A ESTRUTURA GENEALÓGICA DO PODER

À semelhança de Nietzsche que preocupa-se em apresentar uma genealogia da moral, Foucault pretende produzir uma genealogia do poder, preocupado neste campo, em explicitar, através, sobretudo, das instituições carcerárias e dispositivo da sexualidade o disciplinamento dos corpos nos lugares diversos: prisões, exércitos, escolas, hospitais, fábricas, asilos, etc.

Mas o que significa, a princípio, genealogia na compreensão foucaultiana? Roberto Machado expõe a explicação do próprio filósofo:

Chamemos provisoriamente genealogia o acoplamento do conhecimento com as memórias locais, que permite a constituição de um saber nas táticas atuais. [...], não se trata de modo algum, de opor a unidade abstrata da teoria à multiplicidade dos concretos fatos e desclassificar o especulativo para lhe opor, em forma de cientificismo, o rigor do conhecimento sistemático.[...]. Trata-se de ativar saberes locais, descontínuos, desclassificados, não legitimados, contra a instância teórica que pretendia depura-los, hierarquiza-los, ordena-los em nome de um conhecimento verdadeiro em nome dos direitos de uma ciência detida por alguns. [...]. Trata-se da insurreição dos saberes não tanto dos conteúdos, os métodos e os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição dos saberes antes de tudo contra os efeitos de poder centralizadores que estão ligados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de

uma sociedade como a nossa. Pouco importa se esta institucionalização do discurso científico se realiza em uma universidade ou, de modo mais geral, em um aparelho político com todas as suas aferências, como no caso do marxismo; são os efeitos de poder próprios de um discurso considerado como científico que a genealogia deve combater. (MACHADO, 1990; p. 171).

Em outro trecho da "Microfísica", respondendo a Alexandre Fontana, Foucault assevera: "É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da instituição dos saberes, dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto etc., sem ter *que* referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo dos acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história". (MACHADO, 1990, p. 7).

2.1 O poder e o Estado

Para Michel Foucault a análise genealógica do poder, desloca-se da concepção da ciência política que restringe ao Estado a fundamentação básica do poder. Esta assimetria entre Estado e poder é detectada a partir das próprias pesquisas do autor. O que aparece mais evidente é a forma de exercício de poder diferente do Estado. Para Gilles Deleuze, Foucault no princípio daqueles anos 70, "deve ter sido o primeiro a inventar essa nova concepção de poder, que buscávamos, mas não conseguíamos encontrar nem anunciar". (DELEUZE, 1988; p. 34). Embora o próprio Foucault observe contrapostamente:

Não acho que fui o primeiro a colocar a questão [...]. Posso dizer que certamente

houve uma incapacidade que estava sem dúvida ligada à situação política que nos achávamos. Não vejo quem na direita ou na esquerda poderia ter colocado este problema do poder.[...]. Ninguém se preocupava com a forma como ele se exercia concretamente e em detalhe, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas. Contentava-se em denunciá-lo no outro, no adversário de uma maneira ao mesmo tempo global e polêmica [...], a mecânica do poder nunca era analisada. (MACHADO, 1990, p. 6).

Foucault diz que esta análise só começou a ser feita a partir dos anos 68, quando as lutas cotidianas se efetivavam com aqueles com os quais se deveria debater nas minuciosidades do poder. Naquele cenário, questões como internamento psiquiátrico, ordenação normativa da vida mental dos indivíduos, instituições penais, não tinham relevância, dada sua inutilidade no campo econômico. Mas assevera Foucault: “Em contrapartida, no funcionamento geral das engrenagens do poder, eles são sem dúvida essenciais. Enquanto se colocava a questão do poder subordinando-o à instância econômica e ao sistema de interesse que garantia, se dava pouca importância a estes problemas”. (MACHADO, 1990; p. 6).

De fato, como expressa Guilhon Albuquerque, as definições, as características, os atributos, a mecânica e os efeitos do poder ancoram-se na figura da autoridade central, quando se diz que *o poder é a capacidade que tem o Estado para obter obediência de seus súditos*. De fato, Norberto Bobbio sublinha no seu *Dicionário de Política* que Thomas Hobbes define poder como *conjunto de recursos, de natureza psicológica, material ou econômica, existentes na sociedade, que os indivíduos põem a serviço de uma autoridade suprema para manter a ordem pública*. Max Weber o especifica em legal,

tradicional e carismático e Talcott Parsons enquanto capacidade de assegurar o cumprimento das obrigações dentro de um sistema [...], para fins coletivos e, portanto, podem ser impostos com sanções negativas, qualquer que seja o agente social a aplicar. (BOBBIO, 1999, p.140-141). Estas são todas representações daquilo que, de acordo com Foucault, se denomina poder – soberania, isto é, a forma de funcionamento do poder na passagem das monarquias clássicas às absolutas, nos seios das quais articulou-se o Estado moderno. A respeito, Albuquerque ressalta:

O modo de funcionamento do poder se caracterizava por um processo de contração de recursos e forças no centro, para distender-se em direção a alvos periféricos [...]. Tratava-se de um poder de ação intermitente, sempre visando esmagar ou aniquilar seu alvo. Juntar e recolher recursos, distender e aniquilar o objetivo; recolher e juntar novos recursos, eis a seqüência lógica do poder-soberania. Daí a imagem do poder em três componentes: o centro [...]; o súdito e a força material que desencadeia o poder propriamente dito (ALBUQUERQUE 1995, 107-108).

A teoria foucaultiana não compreende, pois, o poder neste complexo de forças materiais fixadas no centro da sociedade e, que se irradia pela periferia, capaz de submeter os bons súditos e sufocar os rebeldes; que como força negativa confisca e coleta. O poder ocorre numa sistemática assimétrica entre indivíduos, entre grupos que se difunde da periferia para o centro em um exercício constante e que sustém a autoridade.

Para o filósofo francês, uma sociedade sem relações de poder é puramente abstração, haja vista, que no interior de

qualquer grupo humano, haverá sempre impregnações de poderes, porque este tipo de relações é inerentes à vida social. Deleuze afirma que para Foucault o poder é uma relação de forças, ou melhor, toda relação de forças é uma relação de poder. Nas palavras de Deleuze, é preciso que:

Compreendamos que o poder não é uma forma, por exemplo a forma-Estado; e que a relação de poder não se estabelece entre duas formas, como o saber. Em segundo lugar a força não está nunca no singular, ela tem a característica essencial de estar em relação a outras forças, de forma que toda força já é relação, isto é, poder: a força nem tem objeto nem sujeito a não ser a força. (DELEUZE, 1988, p. 78).

Nesta perspectiva, Foucault desloca-se daquela concepção da teoria política que investiga o poder limitando-o ao Estado. A partir do seu trabalho de pesquisas minuciosas nas instituições carcerárias e nos dispositivos da sexualidade, percebeu assimetria entre poder e Estado. Há uma distinção entre situações de poder central e periférico, onde as relações são distintas do Estado e seus aparelhos, não que os poderes ocorram fora do Estado, mas que eles não estão rigidamente fixados num determinado patamar da estrutura social; eles são como uma rede cujos mecanismos atinge a todos, isto é, não há limites, fronteiras ou exterior. Por isso, mesmo o poder não é como uma propriedade que se possui ou não. Roberto Machado assevera que:

Rigorosamente falando o poder não existe, existem sim práticas ou relações de poder; o que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua e que funciona. E funciona como uma maquinaria, como uma

máquina social que não está situada em lugar privilegiado ou exclusivo, mas que se dissemina em toda estrutura social. (MACHADO, 1990, p. XII).

Assim, o Estado não detém a prerrogativa de constituir-se a figura principal ou central do poder, há inúmeras relações constituídas do fenômeno da dominação, que preexiste ou que se presentificam nas terminações locais dentro do Estado. Há que distinguir, as mudanças gerais no regime político e a mecânica de poder que se expande em toda sociedade, nas formas regionais concretas, nas instituições que corporificam a tecnologia da dominação, de modo que o poder intervém concretamente atingindo o corpo individual, que é, por assim dizer, a realidade mais concreta. Observa-se, pois, neste sentido, que estes micro-poderes periféricos autônomos em relação ao poder central, isto é, não está necessariamente vinculada às mudanças globais, nem foram absorvidas pelo aparelho do Estado. Roberto Machado observa ainda: “Os poderes se exercem em níveis variados em pontos diferentes da rede social e neste complexo os micro-poderes existem integrados ou não ao Estado”. (MACHADO, 1990, p. XII). Em *Vontade de Saber* Foucault esclarece bem esta relação poder e Estado, quando declara:

Dizendo poder não quero significar o ‘poder’ como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um determinado Estado. Também não entendo poder como modo de sujeição, que por ter oposição à violência, tenha forma de regra. [...], não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outros e cujos efeitos, por derivações sucessivas,

atravessem o corpo social inteiro. A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global da dominação [...]. Parece-me que se deve compreender o poder primeiro numa multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem constitutivas de suas organizações; o jogo que através de suas lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte [...]. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares (...). O poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é como uma certa potência de que alguns sejam dotados; é o nome dado a uma situação estratégica e complexa numa sociedade determinada. (FOUCAULT, 1979, p. 88-9).

Para Michel Foucault o poder não vem de baixo, não há uma matriz geral de poder que repercute verticalmente até às profundezas do corpo social, ao contrário, há correlações de forças múltiplas que se formam e agem nos aparelhos de produção, nas famílias, nos pequenos grupos, nas instituições, etc, que atravessam todo corpo social. As relações de poder, diz o filósofo, são intencionais e não subjetivas, ou seja, os poderes objetivos não derivam de escolha ou decisão individual; não são os burgueses que governam, nem os grupos que controlam, nem os aparelhos que decidem a vida econômica da sociedade. A racionalidade do poder é a das táticas encadeadas que se invocam e que propagam; onde há poder há resistência, não fixada num ponto, como que numa recusa radical fixa, mas na pluralidade das correlações: possíveis, necessárias, solitárias, violentas, interessadas, etc, ou seja, como os aparelhos de estado que atravessam todo

corpo social, elas também abrangem, ou melhor, circulam desde as estratificações às individualidades.

Desta maneira, a compreensão de poder adequa-se à idéia de que ele é exercido através de estratégias e que seus efeitos não são atribuíveis a uma certa apropriação, mas a manobras, táticas, técnicas intrometidas no cerne das relações. Estado na verdade, implica uma variedade de engrenagens e focos que constituem uma microfísica do poder. Microfísica é um termo pelo qual Foucault compreende o poder em suas extremidades, nas formas locais onde o poder controla minuciosamente o corpo. Em um trecho persuasivo de *Vigiar e Punir*, Foucault ilustra bem esta dinâmica:

O estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja exercido com uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma 'apropriação', mas a disposições [...]. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura simplesmente como uma obrigação ou uma proibição aos que "não têm"; ele os investe, por eles e através deles; [...]. O que significa que essas relações aprofundam-se dentro da sociedade, que não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes e que não se contentam em reproduzir ao nível dos indivíduos, dos corpos, [...]. A derrubada desses micropoderes não obedece portanto à lei do tudo ou nada; ele não é adquirido de uma vez por todas por um novo controle dos aparelhos nem por um novo funcionamento ou uma destruição das instituições; em compensação nenhum de seus episódios localizados pode ser inscrito na história senão pelos efeitos por ele induzidos em toda rede em que se encontra. (FOUCAULT, 2002, p. 26-7).

Conforme Roberto Machado, não é que Foucault subestime ou minimize o papel do Estado na complexidade do poder numa determinada sociedade, aliás, frisa as articulações das formas de poderes locais e, que são inclusive imprescindíveis à sustentabilidade e eficiência desta instituição, todavia, é importante que se observe que as análises foucaultianas revelaram que os poderes moleculares não foram recolhidos ou tomados pelo aparelho do Estado. Então, não há se que menosprezar o Estado, mas deixar de considerá-lo como centro convergente. Foucault mesmo explica:

O que se pretendia era se insurgir contra a idéia de que o Estado seria o órgão central e único de poder, ou de que a inegável rede de poderes das sociedades modernas seria uma extensão dos efeitos do Estado, um simples prolongamento ou uma simples difusão de seu modo de ação. [...]. Daí [...] uma **démarche** inversa [...] dos mecanismos e técnicas infinitesimais de poder que estão intimamente relacionadas com a produção de saberes – sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura – e considerar como esses micropoderes que possuem tecnologia e histórias específicas se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho do Estado. (MACHADO, 1990, p. XIII).

Deve-se, pois, compreender a dinâmica do poder numa rede de relações que permeia todo corpo social: Estado, escola, prisão, hospital, asilo, família, fábrica, vila operária, etc., que se interapóiam, se entrechocam, se contradizem. Maia cita uma passagem de Foucault de *Sujeito e Poder*, na qual o filósofo francês ratifica:

O que caracteriza o poder que estamos analisando é que traz à ação relações entre indivíduos (ou entre grupos). Para não nos deixar enganar; só podemos falar de estruturas ou mecanismos de poder na medida em que supomos que certas pessoas exercem poder sobre as outras. O termo poder designa relacionamentos entre parceiros (e com isso não menciono um jogo de soma zero), mas simplesmente e por ora me referindo em termos mais gerais, a um conjunto de ações que induzem a outras ações, seguindo-se uma às outras. (MAIA, 1995, p. 89).

Este entendimento resvalará noutro aspecto importante da genealogia, qual seja a relação entre poder, repressão e violência.

2.2 As relações: poder, repressão e violência

Para Foucault é impossível compreendermos o sentido de poder se o caracterizamos fundamentalmente como violência ou repressão. A violência pode ser um mecanismo utilizado nas relações de poder, mas não um princípio basilar de sua natureza. Um agir violento incide sobre o corpo, fecha as possibilidades, reduz o oposto à passividade e às resistências à minimização. Entretanto, uma ação de poder se articula numa relação em que o outro seja reconhecido como agente e, por isso, abre-se o espaço de reações, resultados e invenções. O poder, neste sentido se processa de maneiras sutis, não se efetivando, pois, no viés da negatividade, isto é, da repressão objetiva, da violência física, etc. A respeito, o professor Maia novamente cita as palavras de Foucault em *Sujeito e Poder*:

Em si mesmo o poder não é violência nem consentimento, o que implicitamente é renovável. Ele é uma estrutura de ações; ele induz, incita, seduz, facilita, dificulta; ao extremo ele constrange ou, entretanto, é sempre um modo de agir ou ser capaz de ações. Um conjunto de ações sobre outras ações. (MAIA, 1995, p. 90).

Assim, ao invés daquela idéia de que o poder absorveu, esquadrinhou totalmente a estrutura social, tal qual uma força onipotente e onipresente, ele se figura no complexo de relações, onde há espaços para resistências, alternativas e transformações e não é, pois, pertinente a concepção de poder que atuando via ideologia ou violência, reprime ou engana através de aparelhos policiais ou propagandísticos. É possível que se confira violência na rua ou em discursos ideológicos à tribuna, mas os problemas de organização, inclusive do poder, podem ocorrer ali próximo, simultaneamente. É por isso, que na asserção de Deleuze, um poder não procede por ideologia, mesmo quando se aplica sobre as almas; ele não opera necessariamente através da violência e da repressão quando se dirige aos corpos. (DELEUZE, 1988, p. 38).

Destarte, é num campo aberto de possibilidades que ocorrem as relações, ainda que tenhamos toda a estrutura social perpassada pela sistemática do poder. Todavia, as capacidades de rebeldias e insurreições, são mecanismos inscritos na própria concepção de poder. Desta forma, afirma Foucault: “a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa”. (FOUCAULT, 1979, p. 241). Em *Vontade de Poder* (da *História da Sexualidade*, v. 1), enfatiza estas possibilidades e múltiplas resistências:

Que lá onde há poder há resistência e, no entanto, (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade [...]. Não existe, com respeito ao poder, lugar de grande recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim, resistências no plural que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou faladas ao sacrifício; por definição não pode existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. [...]. Elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nestas relações como interlocutor irreduzível. (FOUCAULT, 1979, p. 91).

A base das relações de poder seria, pois, na verdade, um sistema de confrontos de forças sociais em antagonismos constantes, rebeldias e insurreições, como já dissemos, sempre presentes por parte dos que estão submetidos às relações de poder. Esta compreensão leva Foucault a refutar outro enfoque tradicional do poder, aquela segundo a qual, a partir do Direito e soberania, admitia o poder via de regra, pelos aspectos negativos, isto é, que proíbe, constrange e obsta, sob a forma da lei.

2.3 O poder e o direito

Para Foucault estas perspectivas conceituais são insuficientes para captar devidamente a dinâmica das relações de poder. Como ele diz:

O que me parece correto é, que para analisar as relações de poder, só dispomos de dois

modelos: o que o Direito nos propõe (poder como lei, proibição, instituição) e o modelo guerreiro ou estratégico em termos de relações de forças. O primeiro foi muito utilizado e mostrou, acho eu, ser inadequado: sabemos que o Direito não descreve o poder. O outro sei bem que é muito usado. Mas fica nas palavras: utilizam-se noções pré-fabricadas ou metáforas (guerra de todos contra todos, luta pela vida) ou ainda esquemas formais (as estratégias estão em moda em alguns sociólogos e economistas, sobretudo americanos). Penso que seria necessário tentar aprimorar esta análise das relações de força. (FOUCAULT, 1990, p. 241).

Assim, na sua analítica Foucault abandona o modelo legal de poder, enquanto esteio central ou elemento possível de explicações adequadas. A relação Direito e poder, surge como explica Foucault no Curso de 14 de janeiro de 1976, no Collège de France, quando no ocidente desde a Idade Média o pensamento jurídico se fez em torno do poder real, ou seja, as construções do saber jurídico a favor ou contra, circundavam sempre em torno do rei. Toda a teoria do Direito se organizava em função da soberania, isto é, para cimentar a legitimidade do poder. “O discurso e a técnica do Direito tinha essencialmente como função, dissolver no interior do poder, o fato da dominação, para fazer aparecer no lugar dessa dominação, que se queria reduzir ou mascarar duas coisas: [...], os direitos legitimados da soberania e a obrigação da obediência”. (FOUCAULT, 1979, p. 31).

Em um sentido inverso, Foucault ilumina o fato da dominação em sua brutalidade real na estrutura social e a partir daí, afirmar o Direito como instrumento desta dominação, mas também inquirir em que medida e como

veicula relações, não de soberania, mas de dominação, esta entendida não no sentido global, mas nas multiformas que se exercem naquela estrutura. Neste sentido, o filósofo esclarece que não admite o poder enquanto dominação generalizada de pessoas sobre pessoas, de grupos sobre grupos, mas nas formas difusas em que esta dominação acontece na sociedade. Nas suas palavras, “não o rei em sua posição central, mas os súditos em suas relações recíprocas: não a soberania em seu edifício único, mas as múltiplas sujeições que existem e funcionam no interior do corpo social”. (MACHADO, 1990, p. 181)

Foucault, está, pois, preocupado em mostrar o Direito como um mecanismo de sujeição desencadeando-se e não como um estabelecimento legítimo. Ao invés, por isso, da soberania, o filósofo traz à luz do que pensa sobre dominação e sujeição, as seguintes idéias fundamentais: primeiro, não se trata de analisar as formas regulamentares e legítimas do poder central, mas de captá-lo nas extremidades, nas formas institucionais regionais e locais, sobretudo onde ultrapassando a legalidade, prolonga-se, instrumentaliza-se, corporifica-se e torna-se eventualmente violento. Eis o poder menos jurídico efetivamente. Em segundo lugar, não procede, conforme Foucault, indagar por que alguns têm fome de poder e daí quais suas estratégias globais, mas a pergunta pelo funcionamento dos mecanismos de sujeição que dominam corpos, gestos, comportamentos, etc. Em terceiro lugar o poder não pode ser tomado como espécie de dominação compacta e uniforme de uns sobre os outros. Mas o poder tem que ser analisado no esquema de uma circularidade encadeada e envolvendo - indivíduos, grupos e classes, porque o poder perpassa todos eles. Em quarto lugar, é importante que não se deduza o poder partindo de uma idéia descendente, mas ao contrário, ascendente, no modo em que não se conceba um prolongamento linear do centro para os elementos

celulares da sociedade. É preciso perceber, de acordo com Foucault, como técnicas e procedimentos de poder atuam nos baixos níveis, como se expandem, se deslocam e se modificam. É aí, neste nível que pode-se perceber inclusive, os contrafatos das teorias gerais que advogam que na burguesia dos séculos XVII e XVIII reprimia-se a sexualidade para se evitar desgastes das forças produtivas, quando na verdade, incentivava-se a intensidade e até a precocidade sexual, para que se expandissem, com efeito, as forças produtivas. Em quinto lugar, finalmente, ainda que se admita que as máquinas de poder produzam ideologias, mas na verdade, assinala Foucault, na base não se formam ideologias, porém instrumentos de formação e acumulação de saber: "Tudo isto significa que o poder para exercer-se nestes mecanismos sutis, é obrigado a formar, organizar e por circulação um saber, ou melhor, aparelhos de saber que não são construções ideológicas". (MACHADO, 1990, p. 186).

Entretanto, para o filósofo permanece a configuração do poder nos caracteres da monarquia. Com efeito, ele assevera:

No pensamento e na análise política ainda não cortaram a cabeça do rei. Daí a importância que se dá, na teoria do poder, ao problema do direito e da violência, da lei e da ilegalidade, da vontade e da liberdade, e sobretudo, do Estado e da soberania (mesmo se esta é refletida não mais na pessoa do soberano, mas num ser coletivo). (FOUCAULT, 1979, p. 86)

Nos fixamos, ainda, diz o autor, nas figuras do poder-lei, poder-soberano. Então ele adverte:

É desta imagem que precisamos libertar-nos, isto é, do privilégio teórico da lei e da

soberania, se quisermos fazer análise do poder nos meandros conceituais e históricos de seus procedimentos. É preciso construir uma analítica do poder que não tome mais o direito como modelo e código (FOUCAULT, 1979, p. 87).

Esta representação jurídica, ainda se configura de acordo com Foucault, nas relações, por exemplo, entre poder e sexo. E esta relação é um outro aspecto importante em sua analítica do poder.

2.4 O poder e a sexualidade

Em a “Vontade de Saber”, Foucault argumenta que o poder não é essencialmente repressivo, haja vista as múltiplas relações de poder imbricadas no corpo social, localizadas nos saberes relativos ao indivíduo e seu corpo e comportamentos, visando, sobretudo, seu comportamento sexual. Destarte, o sexo não implica repressão, mas aquilo do qual se fala, se confessa, se revela. Ora, para Foucault, se esses discursos que são formas de produção de verdades, deslocam-se dos confessionários ou dos divãs e se proliferam nos discursos cotidianos, onde estaria a repressão? Aliás, isto significa transgressões a ordens vigentes e que dão prestígio e poder. A sexualidade, como a entende Foucault, é um dispositivo que articula estratégias das relações de forças perceptíveis, ou melhor, localizáveis, nos saberes médicos, psicológicos, pedagógicos, etc., que ao se fixarem no indivíduo, têm efeito de poder, na medida em que pretendem discipliná-lo, normalizá-lo, prendê-lo numa instituição.

De acordo com Foucault, pensar ou entender o sexo como reprimido, é uma herança da noção jurídica de poder, de uma forma de entendimento segundo a qual, o poder se faz na plataforma de um direito fundamental que regula e

limita a liberdade. Todavia, como vimos, o poder não está fixado nos quadrantes de instituições, mesmo que notórias, mas se presentifica nas minúsculas relações sociais, não externas, mas internamente e, é por isso, que é um tipo de poder difuso, diferente, daquele expresso nas relações de dominação. O sexo tornou-se, como assevera Foucault, objeto de saber mediante relações de poder vinculadas às técnicas de saber médico-científicas que visam normalização. Assim, quando emergem as preocupações com a masturbação infantil, a sexualidade feminina, cuidados com a procriação, vigilância psiquiátrica ao prazer dito perverso – taras, homossexualismo, então produz-se o domínio. Por outro lado, o Estado monitora, normativa politicamente o sexo, daí vem o biopoder, isto é, poder sobre a vida do povo. De modo que o corpo, a alimentação, habitação, etc submetem-se a técnicas de controle. É justamente através no dispositivo da sexualidade, que se enxerga o mecanismo eficiente de controle da vida. Esse processo desemboca no disciplinamento do corpo e regulamentação da população; tanto que a este controle deve-se o sucesso do capitalismo, porque por ele ajusta-se o corpo ao aparelho de produção e a população às forças produtivas.

Na supracitada obra, Foucault diz que a partir do século XVIII, o sexo das crianças e adolescentes passou a ser um foco importante em torno do qual se dispuseram inúmeros dispositivos institucionais e estratégias discursivas. É possível que se tenha escamoteado aos adultos e crianças uma certa maneira de falar de sexo, desqualificada como sendo direta crua e grosseira. No entanto, isso não passou da contrapartida, e talvez da condição para funcionarem outros diversos, múltiplos, entrecruzados, sutilmente hierarquizados e todos estruturados e articulados em torno de um feixe de relações de poder. No século seguinte, XIX, o discurso sobre sexo torna-se objeto decisivo de análise psiquiátrica, na etiologia das

doenças mentais, de interesse da justiça penal. Ora, todos estes mecanismos de controles sociais acabam como que filtrando a sexualidade. Quem cometesse qualquer suposto delito contra o pudor, tornava-se objeto de investigação científica, para que então se esclarecessem as razões biopsíquicas do ato de degenerescência. A decomposição do discurso sobre o sexo, contrapõe-se, assim, àquele unitário da Idade Média, organizado sobre o tema da carne e da prática da confissão.

Então, nas sociedades modernas, o que é princípio, de acordo com Foucault, não é a condenação do sexo à obscuridade, ao contrário, o discurso sobre ele, entretanto, falar sempre dele enquanto segredo a ser valorizado. Foucault observa, todavia, que é exatamente através de tais discursos que se proliferam as condenações judiciais das pequenas perversões, catalogando-as como irregularidades ou disfunções sexuais ligadas a distúrbios mentais; conseqüentemente o percurso da vida sexual passa a ser sinalizada para que se evite desvios possíveis. Esta empreitada inclui médicos, pedagogos, moralistas, religiosos, etc. Mas, pergunta Foucault:

Toda esta atenção loquaz com que nos alvoroçamos em torno da sexualidade, há dois ou três séculos, não estaria ordenando em função de uma preocupação elementar: assegurar o pensamento, reproduzir a força de trabalho, reproduzir a forma de relações sociais, em suma, proporcionar uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora? (FOUCAULT, 1979, p. 38).

É por isso, que para Michel Foucault as formas de conhecimento e, portanto, de poderes sobre o sexo, mais do que interdições, significam a proximidade do poder em relação

ao corpo; interessante é que neste sentido o poder roça os corpos, acaricia com os olhos, eletriza superfícies, açambarca o corpo sexual, de modo pois, que “o poder funciona como mecanismo de apelação, atrai, extrai estranhezas pelas quais se desvela. O poder se difunde através do poder cerceador. Este fixa o prazer que acaba de se desvendar”. (FOUCAULT, 1979, p. 45)

Neste contexto, ocorrem incessantes espirais entre poder e prazer. Assim, a burguesia moderna mapeia, instiga, pesquisa, abrange, especifica, cataloga os corpos e o sexo, de modo manifesto e prolixo. Nisso ele garante que:

Esta sociedade é perversa porque as múltiplas sexualidades, idades, gestos, espaços, etc., são correlatos dos procedimentos precisos do poder. Talvez no ocidente não se inventou muitos prazeres, mas se definiu regras no jogo dos poderes e prazeres. Prazer e poder não se anulam: não se voltam um contra o outro; seguem-se, entrelaçam-se e se relançam. Encadeiam-se através de mecanismos complexos e positivos, de excitação e incitação (FOUCAULT, 1979, p. 48).

Portanto, é preciso refutar a hipótese de que as sociedades modernas instalam a repressão sexual, ao contrário, há uma explosão de vivência da sexualidade. Então, a sexualidade não é reprimida, mas é aquilo de que se fala e, por isso mesmo, entrelaçada à rede de poderes.

Numa crítica à compreensão psicanalítica, que pensa o sexo sob o domínio de uma lei – a lei do desejo incestuoso e que precisa ser interpretado pelo analista a partir de um processo de confissão de sonhos, exposição de segredos. Foucault diz que este mecanismo confissão-interpretação, cria

relações de poder. É por isso que para ele as ciências psicanalíticas e de interpretação, embora se digam combatentes do poder, estão ligadas a ele, logo se o poder gera relações, a psicanálise não liberta, porque se o poder estivesse apenas na monotonia da proibição seria fácil controlá-lo, negando-o. Porém, se o poder está instalado nas menores relações sociais, pessoais, institucionais, e que penetra sutilmente nestas relações porque permeado de saber; dificultando, pois, a luta contra ele.

Enfim, no horizonte foucaultiano uma nova subjetividade, assentar-se-ia sobre uma nova ética que problematizasse o sujeito sem as obrigações derivadas de códigos e sem confissão de que se conseguiu dribla-los, uma ética não prescritiva, poderia ser produzida pelo surgimento de uma nova subjetividade, apoiada em outras práticas de si e que tivesse uma relação com a verdade o quanto possível desatada de discursos cientificizantes. Por fim, constituir-se a si mesmo enquanto sujeito, imune à pressão da extorsão da verdade, da classificação, da catalogação, da patologização dos desvios da normalização mais conectada a uma vida prazerosa, sem que o desejo fosse subordinado a algum tipo de escuta sábia.

3 DISCIPLINA: plataforma básica da genealogia do poder

3.1 O mecanismo da submissão do corpo

Durante a época clássica descobriu-se o corpo como objeto e alvo de poder manifesto na atenção dirigida ao corpo, o qual se manipula, se modela, se treina, obedece, responde, se habilita, multiplica forças. Nesta compreensão do corpo, é que se fala do homem-máquina, tanto no sentido anátomo-metafísico cartesiano, como técnico-político implicado nos regulamentos militares, escolares, hospitalares, que visam

controlar as operações corporais. “Dócil é um corpo que pode ser submetido que pode ser utilizado que pode ser transformado e aperfeiçoado” salienta Foucault. Trata-se de trabalhá-lo detalhadamente, isto é, coagi-lo sem folga, submetê-lo mecanicamente a movimentos, gestos, atitudes, rapidez. Isto é poder infinitesimal sobre o corpo ativo. Os métodos que permitam o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de disciplina.

Para Foucault, o momento histórico das disciplinas é o momento da tecnologia sobre o corpo, cujo objetivo não apenas visa o aumento de habilidades e sujeições, mas torná-lo quanto mais obediente útil, é aí que se formam políticas de coerções sobre o corpo numa pretensão de eficientemente manipular todos seus movimentos e comportamentos. O corpo entra então numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula, o recompõe, ocorrendo aí, portanto, uma conexão anatomia e poder e, por conseguinte, mecânica de poder. A disciplina utilizada pelo poder fabrica corpos submetidos e dóceis; paradoxalmente aumenta as forças do corpo – em termos econômicos de utilidade e reduz estas forças no sentido político da obediência. Bem explicita Foucault sobre a função da disciplina:

Ela dissocia o poder do corpo, faz dele por um lado uma ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estreita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 2002, p. 119).

No entanto, esta anatomia política não aparece agora, há muito e diversamente ela já existe em vários espaços: escolas, hospitais, conventos, organizações militares, fábricas, etc. E para responder exigências conjunturais. Foucault em "Vigiar e Punir" mostra as técnicas que atingem o corpo num processo de controle disciplinar individual.

As disciplinas organizam as celas, os lugares e as fileiras, criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação, recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também a melhor economia do tempo e dos gestos. [...] A primeira das grandes operações da disciplina, é então a instituição de quadros vivos que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas. (FOUCAULT, 2002, 126-127).

No Curso em Collège de France (14/janeiro/1976), o professor Foucault ratifica:

Este novo mecanismo de poder apóia-se mais nos corpos e seus atos do que na terra e seus produtos. É um mecanismo que permite extrair dois corpos tempo e trabalho mais do que bens e riqueza. É um tipo de poder que se exerce continuamente através da vigilância e não descontinuamente por meio de sistemas de taxas e obrigações distribuídas no tempo; que supõe mais um sistema minucioso de coerções materiais do que existência física de um soberano.

Finalmente, ele se apóia no princípio, que representa uma nova economia do poder, segundo o qual se deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e aumento da força e da eficácia de quem as domina. [...]. As disciplinas são portadoras de um discurso que não pode ser o do direito; o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra 'natura', quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei, mas o da normalização; referir-se-ão a um horizonte teórico que não pode ser de maneira alguma o edifício do direito, mas o do domínio das ciências humanas; a sua jurisprudência será a de um saber clínico (MACHADO, 1990, p. 188/9).

A disciplina produz, segundo Foucault, nos corpos controlados, individualidades celulares – pela repartição espacial, orgânica, para codificação das atividades; genética - pela acumulação de tempo e combinatória - pela combinação de forças. Isto é possível pelas técnicas criadas, que impõe exercício e organizações táticas. Ora, este saber, a princípio militar, difundiu-se às atividades sociais mais complexas. A política, enquanto técnica de paz e ordenamentos internos, procurou sempre fazer funcionar um exército perfeito, a massa disciplinada. E como diz Foucault, é este exército que no século XVIII, como força real e ameaçadora, como técnica de saber, que naqueles tempos impôs-se sobre a sociedade, em nome do equilíbrio social.

No capítulo sobre **adestramento**, do livro “Vigiar e Punir”, o autor revela o poder disciplinar cujo efeito principal

é o adestramento para se apropriar mais e melhor. Adestrar as massas confusas e inúteis em corpos e forças para a variedade de elementos particulares: micro-células distintas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas. É por isso, que a disciplina modela os indivíduos, tomando-os como objetos e instrumentos de seu exercício e não é necessariamente ostensivo e triunfante, mas modesto, desconfiado e que funciona calculada e permanentemente. Conforme o filósofo, "o sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a formação normalizada e sua combinação, um procedimento que lhe é específico, o exame". (FOUCAULT, 2002, p. 143).

O jogo do olhar é um dispositivo eficiente no exercício disciplinar, porque suas técnicas induzem os efeitos do poder, prescindindo de mecanismos coercitivos. Os acompanhamentos militares, os edifícios-escola e hospitais, deixam de ser geométricas esquadrinhamente fechadas e adotam arquitetura que permitem controle interno, articulado, detalhado, transparente, permitindo conseqüentemente visibilidade geral. As instituições adotam em geral o esquema de vigilância como mecanismo eficiente de controle: nas fábricas, a vigilância tornar-se, uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do aparelho disciplinar. No hospital organiza-se a ação médica de forma que deve permitir que se possa observar bem os doentes, é um operador terapêutico. Nas escolas uma relação de fiscalização definida e regulada, não como uma peça trazida ou adjacente, mas como um mecanismo que é inerente, e multiplica sua eficiência.

Em uma eloqüente página da supracitada obra, Foucault caracteriza bem o adestramento e enquanto mecanismo funcional de poder. Ele observa o seguinte:

O poder na vigilância hierarquizada das disciplinas não se detém como uma coisa, não se transfere como uma propriedade; funciona como uma máquina. E se é verdade que sua organização piramidal lhe dá um 'chefe', é o aparelho inteiro que produz 'poder' e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo. O que permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar; e absolutamente discreto, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio. A disciplina faz funcionar um poder relacional que se auto-sustenta por seus próprios mecanismos e substitui o brilho das manifestações pelo jogo ininterrupto dos olhares calculados. [...]. Poder que é em aparência menos 'corporal' por ser mais sabiamente 'físico'. (FOUCAULT, 2002, p. 148).

A vigilância ubiqüa, contínua e funcional adotada pelas instituições de controle, constituiu-se numa emboscada perfeita e relevante à sistemática do poder. O panoptismo materializa exatamente este tipo de vigilância.

3.2 O panoptismo

Foucault assegura que a partir da peste epidêmica nos fins do século XVII, o sistema disciplinar estabeleceu a inspeção constante, através de um olhar alerta e onipresente sobre cada corpo individual e no corpo todo social. Neste contexto é que o poder hierárquico individualiza, segrega os

indivíduos num sistema binário e de marcação: louco, não-louco; perigoso, não-perigoso; ofensivo, não-ofensivo. Esta composição disciplinar que traduz um exercício arduo do poder, é bem configurado na arquitetura panóptica de Jeremy Bentham, organizado em unidades espaciais que permitem sempre e sempre reconhecer imediatamente. A plena luz e o olhar do vigilante perceber melhor a sombra que protegia; a visão total é armadilha. Segundo Foucault efeito mais importante do Panóptico, é;

[...] induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que exerce, enfim, os detalhes se encontram presos numa situação de poder de que eles mesmos são portadores. (FOUCAULT, 2002, p. 166).

O Panóptico é um mecanismo fabuloso porque autonomiza e desvincula o poder, pois há, como diz Foucault, uma maquinaria que garante, dispersa, heterogeniza, de modo que é mesmo indiferente quem ocupa o poder e uma sujeição de fato emerge mecanicamente dessa relação fictícia, então não é preciso recorrer à correção objetiva para compelir o condenado ao comportamento aceitável, o louco à serenidade, o doente às recomendações, o trabalhador às obrigações, o estudante aos compromissos. Além disso, o panóptico à semelhança de um instrumento de zoológico, seleciona estabelece diferenças, classifica agora de modo real, as

peças por aptidões, negligências, teimosias, etc., Mas também funciona como laboratório de experiências, treinos, retreino e modificações de comportamentos e atitudes, porque têm aplicações polivalentes e cada que se precisar aplicar uma tarefa ou comportamento o esquema panóptico pode ser utilizado e precisamente por isso, aperfeiçoa a execução do poder. Enquanto mecanismo eficiente na ordem política, constitui-se, pode-se dizer, em um misto sistema em relações de poder e saber e até nos detalhes, aos processos que é preciso controlar e fazer uma direta relação entre o mais-poder e a mais-produção.

Foucault explicita que, o esquema panóptico sem perder suas características, é destinado a se espalhar na estrutura social, na qual a funcionalidade à diferença das formas violentas de exclusão e morte das cidades pestilentas “tem um papel de generalização; se organiza o poder, não é pelo poder, nem pela salvação imediata de sociedade ameaçada: o que importa é tornar forte as forças sociais – aumentar a produção, [...], espalhar a instrução, elevar o nível da moral múltipla; fazer crescer e multiplicar” (FOUCAULT, 2002). Esta é uma nova física do poder que dispensa o corpo estranho, ameaçador e místico do Rei.

Neste quadro, transparece, pois, de acordo com Foucault, duas imagens da disciplina: aquela que ela denomina disciplina-bloco, a instituição fechada, fixada à margem com funções de barrar o mal, obstar comunicações, etc. E, o panoptismo que como disciplina-mecanismo, aprimora o exercício do poder tornando-o sutil e mais eficiente. É a partir dele que se desenha a sociedade disciplinar. Doravante, a disciplina rompendo a funcionalidade negativista, integra-se às condições essenciais, ao progresso integral, como diz Foucault, “as disciplinas funcionam cada vez mais como técnicas que fabricam indivíduos úteis”. As disciplinas também se difundem à proporção que circulam

livremente, desinstitucionalizam-se, de forma que funciona como uma espécie de panoptismo generalizado. Por outro lado, os mecanismos disciplinares são assumidos pelo Estado na medida em que por exemplo a polícia, significa um aparelho de vigilância sobre toda extensão-segmentos e póros do corpo social; entretanto, ele coexiste com este mesmo corpo social, porque este aparelho não é a totalidade do Estado, por isso atende tanto as vontades do poder central, quanto os reclames de baixo, sobretudo de instituições determinadas, membros deste corpo social. Ressalta o autor, que a disciplina não pode se identificar nem como instituição nem como aparelho; ela é na verdade um tipo de poder, uma modalidade de exercício deste poder, que inclui técnicas, metodologias, objetivos; ela é como que uma física ou uma forma anatômica de poder ou de uma tecnologia.

Em suma, do que está dito, está claro que trata-se de uma sociedade disciplinar, e o panoptismo, um sistema infiltrado entre outras formas de disciplinas; quer dizer, uma forma de intromissão mais longínqua e assegura, por conseguinte, uma distribuição infinitesimal das relações de poder. Nas palavras foucaultianas:

Em uma palavra, as disciplinas são o conjunto das minúsculas invenções técnicas que permitiram fazer crescer a extensão útil das multiplicidades fazendo diminuir os inconvenientes do poder, que justamente para torna-las úteis, deve rege-las. Uma multiplicidade, seja uma oficina ou uma nação, um exército ou uma escola, atinge o limiar da disciplina quando a relação de uma para com a outra torna-se favorável (FOUCAULT, 2002, p. 181).

As palavras mesmas de Foucault, concluem bem este

fundamento disciplinar do poder:

A 'observação' prolonga naturalmente uma justiça invadida pelos métodos disciplinares e pelos processos do exame. Acaso devemos nos admirar que a prisão celular, com suas cronologia marcadas, seu trabalho obrigatório, suas instância de vigilância e de notação, com seus mestres de normalidade, que retomam e multiplicam as funções do juiz, se tenha tornado o instrumento moderno da penalidade? Devemos ainda nos admirar que a prisão pareça com as fábricas, com as escolas, com quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões? (FOUCAULT, 2002, p. 187).

CONCLUSÃO

Nos parece justo atribuímos proeminência à análise de Michel Foucault, precisamente pelo enfoque sobre a constituição microfísica do poder. Certamente, depois dele não podemos mais nos deter numa análise que emoldure o poder circunscritamente como forças: legal, jurídica, econômica, enfim, força centralizada no Estado, que subestime, com efeito, segmentos de poderes difusos no tecido social, sem os quais, como observa Foucault, aqueles poderes não se fortalecem nas formas sutis e não violentas que eles ocorrem. A análise de Foucault nos permite justamente, observar as ramificações de poder na sociedade disciplinar, que mantém e reforçam, portanto, aquele poder estatal. Foucault nos mostrou ainda, o quanto os discursos carregam e são alvo de poder, de modo que aqueles que dele se apoderam têm poder; não um poder repressivo, mas o que executa normalização, disciplinarização, conhecimento cerrado dos

indivíduos através de técnicas panópticas apropriadas. Ademais as ciências humanas com seu radical "psico", geografias humanas, difusões de aparelhos disciplinares arquitetônicos (escolas, fábricas, prisões), autoridade policial, etc., explicitam que por detrás da sociedade midiática, existem procedimentos mais sutis ou implícitos que a imposição, a repressão ou a ideologia e a partir daí exclui, reparte e cria indivíduos disciplinados.

Com ressalta, por fim, a professora Inêz Araújo:

Foucault não pergunta pelo porque do poder, como também não pergunta pela causalidade global da história ou sua progressão em uma direção libertadora. Em cada momento histórico defrontam-se forças, em cada regime de verdade instala-se um poder: a verdade é produzida, a sociedade é conduzida e a política volta-se para práticas que tornam uma sociedade governável. (ARAÚJO, 2001, p. 190).

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. São Paulo: Tempo Social; **Rev. Sociologia**, USP, v. 7, 105-110, out. 1995.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. Curitiba: Editora UFPR, 2001.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 2. ed. Brasília: Ed. UNB, 1999. 2v.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade; a vontade de saber**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Em Defesa da sociedade**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Vigiar e punir; história da violência nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MACHADO, Roberto. **Microfísica do poder**. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

MAIA, Antonio C. Sobre Analítica de Poder em Foucault. São Paulo: Tempo Social. **Rev. de Sociologia USP**, v. 7, 83-103, out. 1995.